



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 03/02/2010
Tamen
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 8122 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CREF CAS CDC
 CSES LES CODICEDP
 CPM

04 02 10
Milton Barbosa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um parque infantil na localidade denominada Vila do Sossego na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um parque infantil na localidade denominada Vila do Sossego na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido parque infantil é uma antiga reivindicação dos moradores da Vila do Sossego em Planaltina que, carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

Assim, o atendimento da presente Indicação serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Planaltina.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8122/2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27-001-2010 1012

Memo 152299-10